

Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União

Com fundamento no artigo 81, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no artigo 237 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Resolução 155/2002, o Ministério Público junto ao TCU oferece

**REPRESENTAÇÃO,
COM REQUERIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR**

com o propósito de que esta Corte de Contas, pelas razões a seguir expostas, decida pela adoção das medidas de sua competência visando a conhecer e a avaliar a adequação da possível contratação, pelo MGI, de empresa registrada em nome de “laranja” e investigada pela CGU por suspeitas de uso de declarações falsas e de fraude em licitações, para atender a demanda por terceirizados de 12 ministérios, por R\$ 321 milhões.



- II -

Segundo reportagem publicada no portal de notícias do Jornal “Estadão”, o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) está em processo de contratação, por R\$ 321 milhões, de uma empresa em nome de um “laranja” e investigada pela CGU (https://www.estadao.com.br/politica/ministerio-da-gestao-prepara-contrato-de-r-321-milhoes-com-empresa-de-laranja-investigada-pela-cgu/?utm_source=estadao:app&utm_medium=noticia:compartilhamento) :

Ministério da Gestão prepara contrato de R\$ 321 milhões com empresa de laranja investigada pela CGU

Controladoria investiga R7 Facilities por suspeitas de fraudes reveladas pelo ‘Estadão’ enquanto empresa caminha para arrematar uma das maiores licitações de terceirização de mão de obra dos últimos anos; R7 diz que atua de forma regular e refuta tese de laranja; pasta de Esther Dweck informa que ‘não há qualquer condenação que inviabilize a empresa’

BRASÍLIA – O Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) está em processo de contratação, por R\$ 321 milhões, de uma empresa em nome de um “laranja” da periferia de Brasília investigada pela Controladoria-Geral da União (CGU) por suspeitas de uso de declarações falsas e de fraude em licitações.

A R7 Facilities venceu a disputa de preços de uma licitação aberta pela pasta da ministra Esther Dweck para contratar, por três anos, 1.216 funcionários terceirizados para 12 ministérios. O certame, considerado um dos maiores do setor nos últimos anos, está em fase de análise de recursos.

Em nota, o ministério afirmou que não identificou qualquer condenação que impeça a participação da R7 na licitação e que todo o processo segue “requisitos técnicos, operacionais e financeiros, garantindo transparência e isonomia no certame”. A empresa, por sua vez, refuta a existência de um “laranja” e afirma ter uma sólida trajetória no mercado com serviços de qualidade prestados por meio de licitações vencidas de maneira regular (leia mais abaixo).

O governo pretendia pagar até R\$ 383,1 milhões pelos serviços licitados. A R7 disse que faria por R\$ 321 milhões e foi a firma que ofereceu o menor preço, entre as 41 que fizeram propostas. O ministério a classificou como “aceita e habilitada” no último dia 8 de janeiro.

Após a publicação de reportagens do Estadão sobre a R7 e sobre o grupo econômico do qual ela faz parte, a empresa se tornou alvo de uma investigação preliminar da CGU em março de 2024, quando a Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República anunciou a providência sobre o caso.

No último dia 23 de janeiro, 11 meses após as primeiras suspeitas publicadas, a pasta do ministro Vinícius Marques de Carvalho decidiu pela instauração de um Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), por possíveis violações às leis anticorrupção e de licitações. O processo pode resultar em multa de até 20% do faturamento bruto do ano de 2024 ou em restrições de contratar com a administração pública.



“As suspeitas recaem sobre provável utilização de declarações com conteúdo falso e possível combinação em certames licitatórios, bem como possível utilização de interpostas pessoas (‘testa-de-ferro’ e ‘laranja’) no quadro societário”, destacou a CGU.

Quatro empresas apresentaram recursos pela retirada da R7 da licitação. Elas alegam, entre outras coisas, que o preço menor da R7 é baseado em uma desoneração da folha de pagamentos dos funcionários que ela não poderia oferecer. A pasta ainda não analisou os pedidos de desclassificação.

A série de reportagens do Estadão revelou que a empresa tem fortes indícios de estar registrada em nome de um laranja, de atuar de forma coordenada com outras empresas para simular concorrência em licitações e de inflar balanços com firmas falsas para obter benefícios fiscais.

Um dos principais contratos da R7 era para obras de manutenção no presídio federal de Mossoró (RN), de onde duas pessoas ligadas ao Comando Vermelho fugiram em fevereiro de 2024. A partir da revelação do caso, o Ministério da Justiça pediu que a Polícia Federal e a Receita Federal averiguassem as suspeitas.

A empresa continua em nome de Gildenilson Braz Torres, um técnico em contabilidade que vivia em uma casa simples na periferia do Distrito Federal, recorreu ao auxílio emergencial na pandemia de covid-19 e tinha apenas R\$ 523,64 em suas contas bancárias, segundo ação de execução fiscal de fevereiro de 2022.

Gildenilson tinha um escritório de contabilidade no Núcleo Bandeirante, bairro da periferia formado pelos “candangos” da construção de Brasília. No endereço, havia uma placa em que ele se apresentava como o responsável pela empresa “Mega Batatas”. Não havia qualquer menção à R7 no prédio nem nas redes sociais dele.

O Estadão também esteve no endereço que Gil, como é conhecido, informa como residencial, no Riacho Fundo. Ele não estava. O concunhado dele mora no local e afirmou desconhecer o vínculo de Gildenilson com uma empresa milionária. “Se fosse verdade, ele não estaria andando com o carro velho em que ele anda.”

Apesar do histórico do suposto dono, a R7 já soma R\$ 696,8 milhões em contratos com o governo federal, desde 2019. O grande salto na obtenção de contratos se deu a partir de 2023.

A CGU também abriu um PAR contra outras duas empresas. Elas são suspeitas de simularem concorrência em licitações junto com a R7. A reportagem apontou que a empresa de Gildenilson faz parte de um grupo com pelo menos outras dez companhias que se relacionam entre si.

No papel, elas estão em nome de pessoas que ganharam benefícios sociais do governo e não souberam dar detalhes sobre os negócios. Uma das 11 firmas está em nome de uma mulher que atuava em uma clínica de estética e que desconhecia a operação da empresa.

O advogado da R7, Murilo Jacoby Fernandes, afirmou que a empresa ganha licitações de forma regular e que não tem conhecimento do teor do que está sendo apontado pela CGU. O



representante considera que a firma vem sendo sistematicamente atacada por concorrentes e que todos os esclarecimentos sobre a atuação já foram prestados.

Com relação às suspeitas de Gildenilson ser um laranja, o advogado reafirmou a nota da empresa, na qual a companhia “refuta a ilação inverídica”. A manifestação oficial da R7 sustentou também que a firma, nos certames, apresenta “todas as certidões de conformidade” e citou decisão do Tribunal de Contas da União, de 2023, que “afastou suposta irregularidade” alegada por concorrente com base no fato de o único sócio pessoa beneficiário do auxílio emergencial.

Em nota, o ministério informou que o pregão ainda está em andamento, em fase de decisão de recursos administrativos. O MGI explicou que a contratação dos mais de 1,2 mil terceirizados se dá de forma centralizada, mas para abastecimento de vários departamentos da estrutura do Executivo federal.

O ministério disse ainda que a verificação da situação das licitantes junto à CGU é realizada por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). “No presente caso, foi realizada consulta ao CEIS e não foi identificada qualquer condenação que inviabilize a participação da empresa no certame. Em relação à consulta à Polícia Federal, a legislação que rege os procedimentos licitatórios não estabelece essa exigência como critério legal de habilitação”, destacou.

A matéria esclarece que a CGU investiga possíveis irregularidades cometidas pela R7 Facilities e apresenta fortes indícios de que a empresa, que possui contratos milionários com o Governo Federal, possua como único sócio um “laranja”, apesar da alegação do MGI de que, em consulta ao CEIS, não foi identificada qualquer condenação que inviabilize a participação da R7 no certame licitatório em questão.

Ademais, a matéria também levanta suspeita sobre possível atuação da R7 em conluio com outras empresas para fraudar licitações, além de outras irregularidades.

Considero que os indícios de irregularidades sob investigação da CGU e apontados pela matéria já seriam suficientes para acender no MGI um alerta sobre a adequação de possível contratação da empresa para prestação de serviços para o Governo Federal, e já ensejasse na administração a necessidade de esclarecimentos acerca das possíveis irregularidades levantadas.

Ocorre que, comprovadas as suspeitas de utilização de um "laranja" como único sócio da empresa, deve-se considerar que a R7, além das implicações relacionadas às Leis de Licitações e Contratos Públicos já sob investigação, seja também suspeita de diversas outras violações legais, tanto na esfera civil quanto na penal, como:

1. Fraude contra credores (Código Civil, Art. 158)
2. Fraude à execução (Código de Processo Civil, Art. 593)
3. Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998)
4. Falsidade Ideológica (Código Penal, Art. 299)



5. Crime de Sonegação Fiscal (Lei nº 8.137/1990)
6. Responsabilidade Tributária (Código Tributário Nacional, Art. 135)
7. Abuso de Personalidade Jurídica (Código Civil, Art. 50)
8. Crime de Estelionato (Código Penal, Art. 171)
9. Crime de Formação de Quadrilha ou Bando (Código Penal, Art. 288)
10. Responsabilidade Administrativa (Lei Anticorrupção, Lei nº 12.846/2013)

Nesse sentido considero que a matéria apresenta informações que reclamam a pronta atuação do TCU, de modo a conhecer e a avaliar a adequação da possível contratação, pelo MGI, de empresa registrada em nome de “laranja” e investigada pela CGU por suspeitas de uso de declarações falsas e de fraude em licitações, para atender a demanda por terceirizados de 12 ministérios, por R\$ 321 milhões, diante de possível risco de dispêndios irregulares de recursos públicos.

Além disso, diante da iminente contratação, é de perceber que o caso em exame encerra as condições necessárias e suficientes para que, com base no que dispõe o artigo 276, *caput*, do Regimento Interno do TCU, seja adotada **medida cautelar** determinando ao Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) que a assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame em análise ocorra apenas após a avaliação da legalidade e da legitimidade da referida contratação pelo TCU.

- III -

Ante o exposto, este representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, com fulcro no artigo 81, inciso I, da Lei 8.443/1992, e nos artigos 237 e 276 do Regimento Interno do TCU, requer ao Tribunal, pelas razões acima aduzidas, que conheça desta representação a fim de que essa Corte de Contas, no cumprimento de suas competências constitucionais de controle externo de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Federal:

- a) proceda a adoção das medidas de sua competência necessárias a conhecer e a avaliar adequação da possível contratação, pelo MGI, de empresa registrada em nome de “laranja” e investigada pela CGU por suspeitas de uso de declarações falsas e de fraude em licitações, para atender a demanda por terceirizados de 12 ministérios e;
- b) fazendo-se presentes, no caso ora em consideração, o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, determine, em caráter cautelar ao Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) que a assinatura do contrato com a empresa vencedora

do certame ocorra apenas após a decisão deste TCU sobre a legalidade e legitimidade da referida contratação.

Ministério Público, 03 de fevereiro de 2025.

Lucas Rocha Furtado
Subprocurador-Geral
(assinado eletronicamente)